



## Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos .....	2

## Secretaria Municipal de Administração

### Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP/FUNDE- B-FME**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Tv's e equipamentos de refrigeração (bebedouros, freezers e geladeiras), para suprir as necessidades da parte administrativa do Fundeb e Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Santana do Araguaia – Pará.  
Abertura dia 08/12/2023 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pará.

esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SRP/FUNDE- B-FME**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogão industrial, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para suprir as necessidades da parte administrativa do FUNDEB e Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Santana do Araguaia – Pará.

Abertura dia 09/12/2023 às 8h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pará.

esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº126/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023/SRP/FUNDE- B-FME**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento 24h via câmeras internas e externas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Nova data de Abertura dia 07/12/2023 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pará.

esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**ADENILTON DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

##### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/SRP/FMS**

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de traslado de corpo em transporte terrestre para atender os usuários em tratamento fora do domicílio, encaminhados pela central de regulação do Município, que evoluem a óbito em qualquer localidade do Território Nacional, conforme Demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova data de Abertura dia 07/12/2023 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência [pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência](http://pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), TCM – Pará.

Esclarecimentos através dos e-mails [licitacaopmsa@gmail.com](mailto:licitacaopmsa@gmail.com), [cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br) e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

**WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI**

Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ, Eduardo Alves Conti, Homologa a TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023/PMSA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação da Iluminação Pública do Estádio Municipal Henrique Vita, conforme especificações contidas no edital e Termo de referência.

**Vencedora:** CONSTRUTORA CONSTRUMAQ LTDA,  
**CNPJ:** 31.509.153/0001-92

**Valor:** R\$ 346.318,49

**Homologação no dia** 23/11/2023

**EDUARDO ALVES CONTI**  
Prefeito Municipal

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	742.692.402.-53	Lote: 05	Quadra: 07

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023

**Secretaria Municipal de Terras e Tributos****EDITAL Nº. 034/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 032/2023**

**NÚCLEO URBANO: QUADRA 07, LOTE: 05 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

Eduardo Alves Conti  
Prefeito Municipal

Responsável: Iago de Souza Santos  
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

www.diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br  
Endereço: Praça dos Três Poderes, S/N, Centro  
Santana do Araguaia – Pará  
CEP: 685600-000 | Fone (94) 3431-1167

**EDITAL Nº. 035/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 033/2023**

**NÚCLEO URBANO: QUADRA 21, LOTE: 02 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	742.692.402-53	Lote: 02	Quadra: 21

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 036/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 034/2023**

**NÚCLEO URBANO: QUADRA 08, LOTE: 31 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
CLEUSA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	723.724.002-15	Lote: 31	Quadra: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Ur-

bana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 037/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 035/2023**

**NÚCLEO URBANO: QUADRA 08, LOTE: 01 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
CLEUSA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	723.724.002-15	Lote: 01	Quadra: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 038/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 036/2023**  
**NÚCLEO URBANO: QUADRA 08, LOTE: 32 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
DIVINA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	730.102.942-04	Lote: 32	Quadra: 08

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
 Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 039/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 037/2023**  
**NÚCLEO URBANO: QUADRA 22, LOTE: 04 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores

proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
DIVINA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	730.102.942-04	Lote: 04	Quadra: 22

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
 Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 040/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 038/2023**  
**NÚCLEO URBANO: LOTE: 18, QUADRA: 07 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
DIVINA BUENO DE OLIVEIRA SANTOS	730.102.942-04	Lote: 18	Quadra: 07

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na

Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023

**EDITAL Nº. 041/2023 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB**

**PROCESSO ADM: 039/2023**

**NÚCLEO URBANO: LOTE: 03, QUADRA: 22 - VILA MANDI**

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores

proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	IMÓVEL	
SEBASTIANA BUENO E OLIVEIRA SANTOS	548.004.201-72	Lote: 03	Quadra: 22

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB-E, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizado na Avenida José Mendonça nº 198 Galeria VIP, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 21 de NOVEMBRO de 2023.

**EVERTON FREITAS DE SOUZA**

Chefe do Departamento Fundiário SMTT/PMSA  
Portaria 1068/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO**  
**ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ